

ORDEM DE COMPRA E SERVIÇO (OCS) nº 0099/2026

CONTRATO SAP nº 4400006916
Dispensa de Licitação nº 044/2026

CONTRATADA: ARC LIVRARIA E IMPORTADORA LTDA.

Endereço: Rua Clóvis Amaral, 300/A – Bairro Liberdade – Divinópolis/MG – Cep 35502-638.

CNPJ: 71.310.023/0001-40

CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES.

Endereço: Av. República do Chile, n.º 100, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-917.

CNPJ: 33.657.248/0001-89.

1. OBJETO: Fornecimento de 08 (oito) exemplares de livros importados impressos, conforme tabela abaixo especificada:

Título - Autor	ISBN	CORREÇÃO ISBN	ARC
A Relational Theory of World Politics Autor: Yaqing Qin	9781316872222	9781316634257	R\$ 279,50
An Introduction to the Theory of Value Autor: William Smart	9781610162746	SEM CORREÇÃO	R\$ 97,50
Better Traffic and Revenue Forecasting Autor: Luis Willumsen	9780992843304	SEM CORREÇÃO	R\$ 450,00
Droit suisse des affaires Autor: Juan Carlos Landrove	9783719027278	9783719022570	R\$ 2.197,50
The Enterprise and Scrum Autor: Ken Schwaber	9780735663572	SEM CORREÇÃO	R\$ 1.235,00
The Guanxi of Relational International Theory Autor: Emilian Kavalski	9781032096285	SEM CORREÇÃO	R\$ 214,44
The Little Book of Value Investing Autor: Christopher H. Browne	9780470055892	SEM CORREÇÃO	R\$ 181,68
Unsustainable Inequalities: Social Justice and the Environment Autor: Lucas Chancel	9780674984653	SEM CORREÇÃO	R\$ 208,00
TOTAL	8 Títulos		R\$ 4.863,62

1.1. Os livros serão entregues em no máximo 90 dias após a emissão desta **ORDEM DE COMPRA E SERVIÇO**, no endereço:

PROTOCOLO DO BNDES (A/C BIBLIOTECA)
Av. República do Chile, 100

Centro – Rio de Janeiro/RJ
Cep: 24210-455

2. VIGÊNCIA: O **CONTRATO** vigorará por 90 (noventa) dias improrrogáveis, contados a partir da assinatura desta **ORDEM DE COMPRA E SERVIÇO**.

3. PREÇO: O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor total de até R\$ 4.863,62 (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), de forma parcelada, após o Ateste da entrega dos livros.

3.1. Neste valor, estão incluídas todas as despesas necessárias para a execução do objeto, tais como: fretes e tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

4. REAJUSTE: não haverá reajuste.

5. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.10.270.0080 – Livros, Código de Material 4000067 - Livros (Unidade Orçamentária nº BN33005000 - ARH/DEPARH).

6. FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 29, II, da Lei 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das empresas estatais) e Art.91, II, da Resolução C.A nº 02/2025 (Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema BNDES).

7. AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO: Da Sra. Chefe do Departamento de Estratégia, Política e Apoio à Gestão de Recursos Humanos da Área de Recursos Humanos em 23/03/2026, no âmbito da IP ARH/DEPARH nº 009/2026, de 20/03/2026.

8. PAGAMENTO:

O **BNDES** efetuará o pagamento referente ao objeto deste Contrato, por meio de crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de apresentação do documento fiscal ou equivalente legal (prioritariamente nota fiscal, e nos casos de dispensa da nota fiscal: fatura, boleto bancário com código de barras, recibo de pagamento a autônomo), condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

Para toda efetivação de pagamento, o Contratado deverá encaminhar o documento fiscal ou equivalente em meio digital para caixa postal eletrônica ou protocolar em sistema eletrônico próprio do **BNDES**, considerando as orientações do Contratante vigentes na ocasião do pagamento. No caso de emissão de documento fiscal exclusivamente em meio físico o mesmo deverá ser encaminhado ao protocolo do **BNDES** para devido registro de recebimento.

O documento fiscal ou equivalente legal deverá respeitar a legislação tributária e conter as informações previstas no Guia do Fornecedor disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/licitacoes-contratos/portal-do-fornecedor-contratos-administrativos>

9. PENALIDADES:

Em caso de atraso injustificado no fornecimento ou de inexecução total ou parcial, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das empresas estatais), garantida a prévia defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação do **BNDES**.

10. RESCISÃO:

O presente **CONTRATO** será rescindido, de pleno direito, em caso de descumprimento contratual por qualquer das partes.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA**, além das obrigações definidas em Lei, compromete-se a manter, durante a execução do **CONTRATO**, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação e a observar as disposições contidas em sua Proposta.

12. GESTÃO: Fica designado Gestora do **CONTRATO** a Sra. Caroline Brito de Oliveira sendo a sua substituta a Sra. Suzana Monteiro Huguenin de Carvalho a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o ateste de cumprimento das obrigações assumidas e a fiscalização direta de sua execução.

13. FORO CONTRATUAL: É competente o foro da cidade do Rio de Janeiro para solucionar eventuais litígios decorrentes deste **CONTRATO**, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS: A presente **ORDEM DE COMPRA E SERVIÇO** é emitida em conformidade com a Lei 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das empresas estatais), estando sujeita às disposições deste diploma legal, podendo ser alterada por meio de aditivo epistolar. Integra a presente **ORDEM DE COMPRA E SERVIÇO**, no que com ela não colidir, a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, **ANEXO I** a este instrumento.

A omissão ou tolerância quanto às obrigações contratuais não constituirá renúncia ou novação, nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo. O início da execução do objeto pela **CONTRATADA** implica a aceitação dos termos e condições desta **ORDEM DE COMPRA E SERVIÇO**.

Em 24/03/2026

Emitente(s): ARH/DEPARH 009/2026

Qtde Págs Documento Original: 3

Assinaturas: 1

Rubrica: 0

Identificador do Documento: a1711c5c-6330-4080-a4b5-ae13bbfc0838

Hash do Documento Original: 7287e5b6cac99a181a6451a69d905e7d3f66aea6bcaf68f648c764761173a1d2ed415f841463ee4a4b81c9bb2cd6b745cf8fa8b6188619bd812088e761a5c1a4

Fuso horário: UTC-03:00 (Brasília)

Documento assinado eletronicamente por

Informações da assinatura

CAROLINE BRITO DE OLIVEIRA, Gerente, Gestora do Contrato, Lotação: ARH/DEPARH/GPARH4

ASSINATURA

Modalidade: ELETRÔNICA SIMPLES -
LOGIN/SENHA

Assinado em: 24/03/2026 11:21

Código de Acesso

TG5RJX



https://assinador.bndes.gov.br/smd_spa_validador/#/validador/assinatura/eletronica?token=c6ee4285-e09f685e

Para verificar a assinatura use endereço de internet ou acesse via QRCode.

OBS: Caso clique no link, verifique, antecipadamente, o endereço informado.